

Governo do Estado da Bahia
SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDENCIA

PUBLICADO NO DOE
EM 12/09/14

PORTARIA Nº 112 /2014

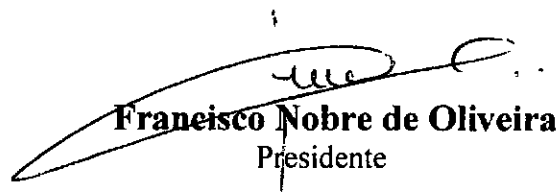
O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,
no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934,
de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº
1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado
pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de
08.08.12;

RESOLVE

I. Designar JÚLIA TEIXEIRA, matricula nº 67.000.052-1, para
substituir **JOSELIA ALVES DA SILVA MELO,** no período de 09/09/2014
à 19/09/2014, decorrentes de suas férias regulamentares.

II. Dê-se conhecimento. Publique-se

Salvador, 09 de setembro de 2014.


Francisco Nobre de Oliveira
Presidente

Ciente:

923 0328/2014	175 787 7	TIPOLOGIA ORÇAMENTAL	Outra fonte de arrecadação	30
923 0328/2014	141 574 4	TIPOLOGIA ORÇAMENTAL	Outra fonte de arrecadação	30

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
INSPECTORIA FAZENDÁRIA DE SANTO ANTONIO DE JESUS

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 009/2014

O Inspetor Fazendário da INFAZ-STº ANTONIO DE JESUS, no uso de suas atribuições na forma do art. 108, §1º, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7 829/99, adina o(s) contribuinte(s) e/ou responsável(is) a comparecer(em) à Inspectoria Fazendária de STº ANTONIO DE JESUS, localizada à RUA SETE DE SETEMBRO, nº 04, Bairro CENTRO, na cidade de STº ANTONIO DE JESUS, no prazo de 030 (TRINTA) dias, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para - TOMAR CIENCIA DO JULGAMENTO DAS NOTIFICAÇÕES FISCAIS, o não atendimento implicará no envio do débito para inscrição em Dívida Ativa se couber.

Número Processo	Inscrição Estadual	Nome / Razão Social	Data
907271101138	33063405-30	RANULFO GRACIÃO DA SILVA FILHO	30
907271101137	9ºM2515-91	XELA ARAUJO DE OLIVEIRA CIRQUEIRA	30
9072711012131	50724215-72	JOSÉ SANTANA	30

DAT NORTE / INFAZ SANTO ANTONIO DE JESUS
JOSSIMAR CARVALHO DA CRUZ
INSPECTOR FAZENDARIO

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
PORTARIA N.º 032 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

Conceder Licença Médica com base no artigo 145, da Lei 6 677, de 26 de setembro de 1994 do servidor Marcio Gomes Sampaio, matrícula 15.1144850, concessão por 90 dias, a partir de 08/09/2014 à 05/11/2014.

Ângela Góes Neiva
Diretora Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

PORTARIA N.º 112 /2014 - Designar JÚLIA TEIXEIRA, matrícula n.º 67 000 052-1, para substituir JOSELIA ALVES DA SILVA MELO, no período de 08/09/2014 à 19/09/2014, decorrentes de suas férias regulamentares.
Ficam cancelados com base no art. 72, do Dec. 1.800/96, após transcurso do prazo, os atos dos processos arquivados sob n.ºs 29204058249 e 97374201 em 15/04/2014 da empresa O&R EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - NIRE 29204058249; n.º 97398056 em 31/07/2014 da empresa JOSÉ GUILHERME DE SANTANA MIRANDA E CIA LTDA ME - NIRE 29204068911 Em SSA, 11.09.2014. Ass. Francisco Nobre de Oliveira - Presidente.///

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial – SUDIC

RESOLUÇÃO N.º 12/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial – SUDIC, com fundamento no Art. 5º, parágrafo 2º, do Regulamento Interno da Autarquia, aprovado pelo Decreto 580, de 04 de novembro de 1991 e publicado no Diário Oficial do dia seguinte.

Considerando o atendimento de todas as normas e condições que regem a transferência de áreas de propriedade desta Autarquia, destinadas a empreendimentos industriais, comerciais ou de serviços; viabilidade do projeto arquitetônico apresentado pela empresa requerente. Considerando a possibilidade de perda do investimento a ser realizado no Estado da Bahia, em razão de falta de financiamento para execução do projeto, decorrente da atual inexistência de garantias reais da empresa requerente.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, ad referendum do Conselho de Administração, outorga da escritura pública de compra e venda em favor de empresa PA ARQUIVOS LTDA, CNPJ nº 34 409.856/0001-84, na conformidade do processo administrativo nº 1105100012227, de uma área medindo 50.000,00m² (cinquenta mil metros quadrados), localizada na Via Parafuso s/nº, entre os Km 13 e 14, no município de Camaçari – BA

Art. 2º - Esta Resolução passe a vigor nesta data, operando-se a revogação das disposições em contrário.

Salvador, 09 de Setembro de 2014
James Silva Santos Correia
Presidente do Conselho de Administração

PORTARIAS DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

O Diretor Presidente da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial – SUDIC, no uso de suas atribuições, resolve:

092/14 - Permitir o afastamento da servidora CARMEM RIBEIRO DE CARVALHO, Cadastro nº 70.100.348-0, no período de 22.08.2014 a 21.10.2014, para gozo de 01 (um) mês de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio 1993/1998, direito reconhecido na conformidade da Portaria nº 135/2010 – DP, restando-lhe, ainda, para gozo oportuno, 02 (dois) meses residuais, 093/14 - Averbar, para efeito de aposentadoria, tempo de serviço prestado por JORGE MARQUES DE SOUZA, Cadastro nº 70.100.499-9, exercente do cargo de Técnico Administrativo, Classe I, prestado, sob o regime celetista, no período compreendido entre 01.04.74 e 12.06.74 na empresa CIMAL Cons. Imovs. Adms. Ltda (totalizando 02 (dois) meses e 12 (doze) dias); no período compreendido entre 10.03.1977 e 19.05.1977 na empresa TENENGE Nacional de Engenharia S/A (totalizando 02 (dois) meses e 10 (dez) dias); e na Agência de Procuradoria STHAB no período compreendido entre 01.07.1977 e 01.11.1979 (totalizando 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 01 (um) dia.), perfazendo, ao todo, o montante de 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 23 (vinte e três) dias.
EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL
DIRETOR PRESIDENTE

AVISO Nº 033/2014

A Superintendência de Desenvolvimento Comercial e Industrial - SUDIC torna público que foi protocolizado o Requerimento de Alienação de Área processo nº 1105140001165, havendo-se identificado a gleba de terra de 15.921,18m², registrada no livro "2" de registro geral sob o nº R-1-3398 perante o 2º Ofício de Registro Imobiliário da Comarca de Barreiras, localizada na Pista Lateret de BR-020/135 do Distrito Industrial de Barreiras, para servir à atividade de fabricação de estruturas metálicas, equipamentos para irrigação agrícola, manutenção e reparos de tanques, reservatórios e caldeiras no Estado da Bahia, notificando a todos os possíveis interessados que contam com o prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação para se manifestarem ou apresentarem impugnações.
Simões Filho, 11 de setembro de 2014
Emerson José Osório Pimentel Leal
Diretor Presidente

AVISO Nº 034/2014

A Superintendência de Desenvolvimento Comercial e Industrial - SUDIC torna público que foi protocolizado o Requerimento de Alienação de Área, processo nº 1105130019730, havendo-se identificado a gleba de terra de aproximadamente 15.000m², integrante da maior porção matriculada sob o nº 3.638 perante o 2º Ofício de Registro Imobiliário da Comarca de Vitória da Conquista, localizada no lote 33-A do Distrito Industrial dos Imobres, em Vitória da Conquista, para servir à atividade de fabricação de estruturas metálicas e pré-moldadas em concreto no Estado da Bahia, notificando a todos os possíveis interessados que contam com o prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação para se manifestarem ou apresentarem impugnações.
Simões Filho, 11 de setembro de 2014
Emerson José Osório Pimentel Leal
Diretor Presidente

AVISO Nº 035/2014

A Superintendência de Desenvolvimento Comercial e Industrial - SUDIC torna público que foi protocolizado o Requerimento de Alienação de Área, processo nº 1105140000569, havendo-se identificado a gleba de terra de aproximadamente 800m², integrante da maior porção matriculada sob o nº 4284 perante o único Cartório de Ofício de Registro Imobiliário da Comarca de Mata de São João, localizada na Loteamento Jardim Unáeno, Quadra 28, Lote 02, em Camaçari, para servir à atividade de Supermercado no estado da Bahia, notificando a todos os possíveis interessados que contam com o prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação para se manifestarem ou apresentarem impugnações.
Simões Filho, 11 de setembro de 2014
Emerson José Osório Pimentel Leal
Diretor Presidente

AVISO Nº 036/2014

A Superintendência de Desenvolvimento Comercial e Industrial - SUDIC torna público que foi protocolizado o Requerimento de Alienação de Área, processo nº 1105110000286, havendo-se identificado as folhas 153 do livro 3-AD sob o nº 33 577 perante o 2º Ofício de Registro Imobiliário da Comarca de Salvador, localizada na BR-324, s/nº, CIA SUL, em Simões Filho, para servir à atividade de Centro de Distribuição no Estado da Bahia, notificando a todos os possíveis interessados que contam com o prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação para se manifestarem ou apresentarem impugnações.
Simões Filho, 11 de setembro de 2014
Emerson José Osório Pimentel Leal
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 052 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

Altera a Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2013, que dispõe sobre procedimentos e prazos para prestação de contas do Interventor da concessão relativa ao Contrato nº 06/2006, objeto